



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRÍCULA Nº2877 — PROTOCOLO Nº9929.-

27 de setembro de 1.979.-

IMÓVEL: A data de terras sob nº3/A, da quadra "C", com a área de 324,00 metros quadrados, situada na Vila Castro, nesta cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confrontando com uma rua sem denominação oficial, com a distância de 20,25 metros; ao lado esquerdo, confrontando com a data nº3, com a distância de 16,00 metros; ao lado direito, confrontando com parte da data nº4, com a distância de 16,00 metros; e finalmente aos fundos-confrontando com parte da data nº2, com a distância de 20,25 metros". Transcrição anterior nº 1929, do 1º Ofício, desta Comarca. PROPRIETÁRIOS: VALDEMAR DE CASTRO PAULA, lavrador, RG.344.455-Pr. e CPF.127.775.109-00, s/m, ALZIRA ALVES DE CASTRO, do lar, RG.957.419-Pr., brasileiros casados, residentes em Corbélia-Pr. Dou fé.

R.1-2877 — prot.9929: Por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 160, fls.113, em 13.9.79, os proprietários do imóvel objeto da matrícula acima, —/venceram o mesmo a PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, TE.11.529 da 78ª zona Pr. e CPF.101.879.449-20, filho de Antonio Rodrigues dos Santos e Sebastiana C. de Jesus; pelo valor de R\$30.000,00, sem condições. T.I.E.1867081-6, de —/R\$300,00, emitido em 11.9.79. Certidão Negativa nº19.165 da Prefeitura Municipal desta cidade datada de 11.9.79. Certidão Nº428 do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público desta Comarca, datada de 10.9.79. Custas: R\$949,50. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de setembro de 1.979.

R.-2 - Matrícula nº 2.877 - Protocolo nº 154.796 em 09/07/2024. Nos termos do termo de penhora de imóvel (mov. 90.1), emitido eletronicamente aos 09/07/2024 e subscrito por Peterson Adriano Migliorini (Escrivão), extraído do processo nº 0006125-90.2021.8.16.0045 (Execução Fiscal - Exequente: Município de Arapongas - Executada: Espólio de Pedro Rodrigues dos Santos representado por João Rodrigues dos Santos e Maria de Fátima Rodrigues dos Santos) em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo o presente registro para constar a **PENHORA sobre a propriedade ou dos direitos do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a causa, o valor de R\$ 1.934,79 (mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) e nomeado o depositário, o executado. Guia de recolhimento do FUNREJUS a ser paga

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2
e o código de verificação do documento: ZF2AJDTN

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCIO TONI SOARES CABRAL
CPF: 97980005953 - 07/10/2025



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, N° 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 1

CNM 080192.2.0002877-94

no valor de R\$ 3,87, na proporção de 0,2% sob o valor da dívida, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. Custas a serem pagas: 378,00 VRC = R\$ 194,71, ISSQN: R\$ 2,6177, FUNDEP: R\$ 5,2355. Observação: O valor dos emolumentos, das taxas e dos impostos cotados acima, deverão ser incluídos na conta geral da execução para efetivação do pagamento em momento oportuno, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção I - Dos Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé.
Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 10 de julho de 2024. SFR12.R5kTv.Cs45-rfsLx1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 07 de outubro de 2025.

Oficial (Assinado Digitalmente).

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.I55bv.Cu4cu

hDUJk.1515q

<https://selo.funarpen.com.br>

Pedido de Certidão: 174319

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2

e o código de verificação do documento: ZF2AJDTN

Consulta disponível por 30 dias

